CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao Projeto de Lei N° 077/2021.

INICIATIVA: Poder Executivo Municipal

RELATOR: Ely Escarpini.

RELATÓRIO: Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo que DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VOTO DO RELATOR: Após análise técnica, verificou-se que proposta não possui vício de constitucionalidade. Outrossim, projeto em análise encontra-se com as informações adequadas para seu prossequimento.

Cumpre registrar que essa comissão convidou o Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Márcio Guedes e também o chefe de sua equipe Sr. Jorge Piazarollo para esclarecer algumas dúvidas dos componentes desta comissão, tendo a equipe comparecido à reunião no dia 01/12/2021.

Portanto, este relator vota pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO: Voto com o Relator.

DECISÃO: Não há óbices no âmbito do que nos cabe analisar, manifestamo-nos, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 02 de dezembro de 2021.

Sandro Dellabella Ferreira - Presidente

Ely Escarpini - Relator

Evandro Miranda - Membro

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

Rua Barão de Itapemirim, 05 – Centro – CEP: 29300-110 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

